

RESOLUÇÃO Nº 007/2026 – CAD/UNESPAR

Aprova a utilização de recursos do Fundo para Contingência com para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais necessários para equipar a moradia estudantil de Campo Mourão.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.515.708-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 1ª Sessão Ordinária do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 05 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do Fundo para Contingência, contas 3.3.90.30.99, 33.90.39.99, 4.4.90.52.99, fonte 500, para aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais necessários para equipar a moradia estudantil de Campo Mourão, no valor de R\$ 94.406,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e seis reais).

Parágrafo único. A execução do recurso deverá utilizar o código 26 - Fundo para Contingência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 05 de fevereiro de 2026.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)